



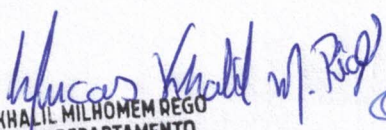
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

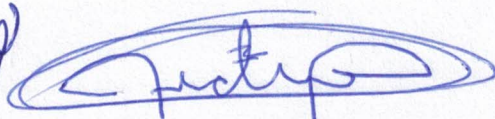
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** que seja providenciado tendas para os comerciantes de hortaliças, frutas e cereais em frente ao Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do período chuvoso, os comerciantes ficam desprotegidos e as mercadorias ficam expostas.


LUCAS KHALIL MILHOMEM REGO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PORTARIA Nº 249/2025
ESTREITO-MA

03/04/2025


PEDRO PACHÊCO
Vereador